



Resolução nº 264/12

João Pessoa, 18 de dezembro de 2012

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM nº 106 de 11 de fevereiro de 2000, que institui os Serviços Residenciais Terapêuticos;

Considerando a Portaria GM nº 1220 de 07 de novembro de 2000, que regulamenta o funcionamento dos Serviços de Residências Terapêuticas;

Considerando a Portaria GM nº 3090 de 23 de dezembro de 2011 que estabelece que os STRs, sejam definidos em tipo I e II e destina recursos financeiros para incentivo de custeio;

Considerando a Portaria GM nº 857 de 22 de agosto de 2012 que habilita na Tabela de Incentivos Redes do SCNES procedimentos referentes aos STRs;

Considerando que os Residenciais Terapêuticos são destinados a cuidar dos portadores de transtornos mentais, egressos de internações psiquiátricas de longa permanência, que não possuam suporte social e laços familiares, que viabilizem sua inserção social; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **11ª Assembleia Ordinária** do dia 17 de dezembro de 2012.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o processo de implantação de 04 **RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICA** na modalidade tipo II, no município de **JOÃO PESSOA-PB**.

Parágrafo Único – As residências terapêuticas serão (02) duas Masculinas e (01) uma Feminina e (01) uma Mista.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB